



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALDEIAS E MANGUALDE DA SERRA

---

### ATA Nº 7 Quadriénio 2021-2025

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia de Mangualde da Serra, a Assembleia de Freguesia de Aldeias e de Mangualde da Serra, presidida por Rogério Manuel Lourenço Neves e com a presença da primeira secretária Clélia Emília Sousa de Almeida Silva em substituição da deputada Maria Teresa de Andrade Mendes que apresentou a sua demissão em vinte e nove de setembro último, do segundo secretário António dos Santos Lopes e dos vogais, Jorge Simões Correia, e também dos senhores, João Carlos da Silva Oliveira, Virgílio Varão da Costa e da Senhora Maria de Lurdes Dias Fernandes, estiveram presentes pelo órgão executivo, Sérgio Miguel Gonçalves Almeida e Ana Paula Morgado Ferreira e Mónica Susana Sarío Rodrigues Batista, respetivamente, presidente, secretária e tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

#### 1. Período de “ Antes da Ordem do Dia”

1.1. Aprovação da ata da assembleia anterior;

1.2. Assuntos de interesse para a freguesia;

1.2.1. Ponto de situação da gestão das águas domiciliárias;

1.2.2. Apreciar a informação (escrita) do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia.

#### 2. Período de “ Ordem do Dia”

2.1. Analisar, discutir e votar as propostas de tabela de taxas e de tabela de preços a praticar na freguesia para 2023;



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALDEIAS E MANGUALDE DA SERRA

---

2.2. Analisar, discutir e votar do Plano e orçamento para o ano 2023- "Artº 9º, nº1, alínea a) da Lei nº 75/2013

2.3. Autorizar genericamente a Junta de Freguesia a celebrar contratos interadministrativos de delegação de competências e de acordos de execução com a Câmara Municipal de Gouveia, de acordo com o previsto nos artigos 120º e 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

2.4. Atribuição de poderes ao Senhor Presidente da Junta para proceder em representação da Freguesia à compra do prédio rústico nº1197, desta União de Freguesias;

2.5. Outros assuntos.

3. Período de intervenção e esclarecimento ao público.

Iniciou a sessão o Presidente da Assembleia, comunicando a ausência devidamente justificada da senhora deputada do Partido Socialista Barbara Alexandra das Neves Nunes, estando substituída pela senhora deputada Maria de Lurdes Dias Fernandes. O Presidente da Assembleia iniciou a sessão cumprimentando os senhores deputados e agradecendo ao senhor presidente do executivo a realização da ceia de Natal, entre os Órgãos da Junta e todos os colaboradores. Relativamente ao Período Antes da Ordem do Dia, no ponto 1.1., o Presidente da Assembleia solicitou à senhora secretária da Assembleia Clélia Almeida a leitura da ata da última reunião, que foi aprovada por unanimidade. No ponto 1.2.1. Ponto de situação da gestão das águas domiciliárias, o Presidente da Assembleia, referiu que foi pedido um parecer junto da Associação Nacional de Juntas de Freguesia, que já foi enviado para o advogado António Carlos Peixoto, que na qualidade de representante da Freguesia irá enviar uma carta com as condições impostas pela Freguesia para um possível acordo. A gestão da água continuará a ser realizada pela Freguesia, não tendo sido realizada qualquer atualização dos tarifários. Relativamente ao ponto 1.2.2., o senhor presidente da Junta de Freguesia fez um resumo de toda a atividade da Junta até à presente data. A obra de requalificação da piscina está quase concluída, a obra do ringue está adjudicada e a pavimentação da estrada de acesso à Senhora do Monte a partir de Mangualde da Serra, foi aprovada em reunião de Câmara. A senhora Secretária do executivo, Ana Paula Ferreira,



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALDEIAS E MANGUALDE DA SERRA

pediu para intervir para fazer um esclarecimento acerca do horário de trabalho dos colaboradores que iniciam a sua atividade pelas seis horas e trinta minutos da manhã, cumprindo depois as sete horas de trabalho seguidas. Já no Período da Hora do Dia, no ponto 2.1., foram depois de apresentadas e discutidas, aprovadas por unanimidade as propostas de tabela de taxas e de tabelas de preços a praticar pela Freguesia para o ano de dois mil e vinte e três. No ponto 2.2. Foi apresentado pelo senhor Presidente da Junta aos senhores deputados o documento com o Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte três, assim depois de terem sido dados aos referidos deputados todos os esclarecimentos por eles solicitados, foi depois de votado aprovado por unanimidade, que importa na receita e na despesa aos valores de cento e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e quatro euros, conforme documento em anexo. Já no ponto 2.3. foram atribuídos genericamente poderes à Junta de Freguesia a celebrar contratos interadministrativos de delegação de competências e de acordos de execução com a Câmara Municipal de Gouveia, de acordo com o previsto nos artigos 120º e 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Relativamente ao ponto 2.4., da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia colocou à votação pelo senhores Deputados a atribuição de poderes ao Senhor Presidente da Junta para proceder, em representação da Freguesia, à compra do prédio rústico nº1197, desta União de Freguesias, com área de novecentos setenta metros quadrados, descrito por pinhal, confrontado a norte com caminho, a sul e a nascente com herdeiros de António Martins Araújo e a ponte com Emília Direito Alves, pelo montante de dois mil e quinhentos euros em virtude da anterior proposta ter de compra ter sido recusada por parte dos proprietários. A proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Assembleia da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim na qualidade de Presidente da Assembleia e pela primeira Secretária.

Rogério Manuel Lourenço Neves

Clélia Emília Sousa de Almeida Silva

